



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31/91

Ementa: autoriza o pagamento aos servidores do Poder Legislativo, de conformidade com a Lei.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O :

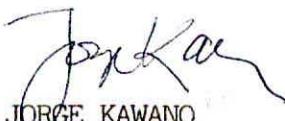
Art. 1º - Fica a Mesa Executiva desta Câmara Municipal, autorizada a estender a todos os servidores do Poder Legislativo, a regra estabelecida pelo artigo 9º, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Federal nº 8.178/91, de 08.03.1991.

Art. 2º - Os abonos de que trata a lei referida no artigo anterior serão pagos a contar do mês de março deste ano, mas a nenhum título serão incorporados aos salários ou vencimentos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e um.

  
JORGE KAWANO

Presidente

  
NICODEMOS DA SILVA

1º Secretário .

Reunião Ordinária

3<sup>a</sup> Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 19/08/91 de votos

Ata(s) n.º 1380

Bellque

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

2<sup>a</sup> Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 26/08/91 de votos

Ata(s) n.º 1381

Bellque

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

3<sup>a</sup> Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 10/09/91 de votos

Ata(s) n.º 1383

Bellque

Diretor de Secretaria